

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS E QUADROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (UPA), CUSTEADOS COM RECURSO VINCULADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2.979 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E COM RECURSOS PRÓPRIOS..

1. Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Emily Emanuely Fogos Lima

Matrícula: 7744

Servidora Pública Municipal (X) Empresa terceirizada ()

2 – Descrição da necessidade da contratação:

A presente justificativa tem como objetivo embasar a realização deste processo licitatório para a aquisição dos itens necessários para a montagem de três novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a montagem da UPA no município de Mata de São João, Estado da Bahia. Tal medida se faz necessária em virtude de diversos fatores que convergem para a melhoria da oferta de serviços de saúde à população local.

Nos últimos anos, temos observado um aumento significativo na demanda por serviços de atenção primária à saúde no município de Mata de São João. Isso se deve, em parte, ao crescimento populacional, ao envelhecimento da população e à necessidade de maior acesso aos cuidados de saúde de qualidade.

A criação de três novas UBSs em locais estratégicos do município permitirá a ampliação da cobertura de saúde, levando os serviços mais próximos das comunidades que mais necessitam. Isso resultará em um aumento significativo no acesso aos cuidados de saúde, principalmente para populações em áreas remotas ou com dificuldades de locomoção. A aquisição destes itens contribuirá para a eficiência na prestação de serviços de saúde que possibilitarão um atendimento mais ágil e preciso, melhorando a qualidade do serviço.

Portanto, considerando a crescente demanda por serviços de saúde, a necessidade de ampliação da cobertura, a melhoria na qualidade dos cuidados oferecidos e o impacto positivo na qualidade de vida da população, justificam-se plenamente a realização deste processo licitatório. Essa iniciativa está alinhada com o compromisso da Administração Municipal em prover uma saúde pública de qualidade e acessível a todos os seus munícipes.



3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A previsão de compras do objeto em questão encontra-se prevista no Plano Anual de Compras desta Administração, (<https://www.matadesaojoao.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-170520240820301775-Plano-de-Contrata-o-Anual>) qual segue anexo.

4 – Requisitos da Contratação:

Qualificação Técnica - Os licitantes deverão apresentar:

- Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a licitante realizado ou está realizando fornecimento pertinente e compatível em características, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados característicos com o objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória;
- Apresentar autorização de funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
- E outros documentos que poderão ser solicitados pela Comissão Permanente de Licitação.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Com relação às quantidades estimadas dos itens, foram mensuradas através da necessidade de equipar a novas UBSs e UPA a serem inaugurados, além de substituir os quadros existentes que se encontram desgastados e sem condições de uso.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Das Formas:

- Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- Forma 2 - Realizar licitação própria.

Da análise:

- Forma 1 – Não vislumbramos Atas vigentes de outros Órgãos com os itens que se pretende adquirir.
- Forma 2 - É possível a realização de processo licitatório para firmar Ata de Registro de Preços.

Conclusão:

Considerando o exposto acima, conclui-se que se deve realizar a licitação própria.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Com base na pesquisa de preço realizada, a estimativa do valor da contratação corresponde a R\$ 37.219,37 (trinta e sete mil duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).

O detalhamento dos preços unitários referenciais encontra-se exposto o ANEXO 2 desde ETP.

A memória de cálculo encontra-se no ANEXO 1 desde ETP.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Devido às características da contratação, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A adjudicação será por item.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:



Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento dos itens.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A aquisição é a própria providência adotada diante das demandas. Desta forma, entendemos que, momentaneamente, não haverá necessidade de outro tipo de adequação ou providência a ser tomada, também levando em consideração que o órgão oferece ambiente propício ao fornecimento proposto.

Os indicados ao acompanhamento e fiscalização das entregas deverão adequar seus conhecimentos para a correta verificação e análise do que está sendo fornecido, e deverão realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão, indicando possíveis melhorias para as futuras contratações.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Considerando a natureza do objeto conclui-se que não se aplica ao elemento.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Entendemos que a contratação é viável, tendo em vista, que a aquisição é imprescindível para o bom funcionamento das Unidades de Saúde.

Com base nos elementos no presente documento de estudos preliminares, além de tecnicamente possível, fica evidenciando a viabilidade da contratação pretendida.